



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0012231-7

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 056366988

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2021/0001630-4**

152ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: RYPE 17 - Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 041.012.0016-5/ 0262-1

Local: Rua Afonso Braz, 530.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 22/02/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial, subcategorias de uso R2v-2, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

PRONUNCIAMENTO/229/GRAPROEM/2021

O GRAPROEM, em sua 152ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2.021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de

Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 056285539) e SVMA/GTMAPP (docs. SEI nº 053815423 e 053826522), após comunique-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 071/SMUL/2021

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos

Diego Brentegani Barbosa



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 20/12/2021, às 15:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056366988** e o código CRC **EC96C4C5**.

